



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3407

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2012

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
PREFEITO

CARLOS CORREIA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**Antonio Carlos Titinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Muller**  
1º VICE PRESIDENTE

**João Dias Ferreira**  
2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Beбето**  
1º SECRETÁRIO

**Joel Rodrigues**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Procuradoria Geral.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0168/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **EDUARDO SILVA BARBOSA** - Matrícula nº 75601, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0169/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **BARBARA DOS SANTOS BASTOS** - Matrícula nº 75602, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0170/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **LUCAS DE ALMEIDA SENA** - Matrícula nº 75603, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0171/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **GILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 75604, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0172/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **RODRIGO SANTOS MEIRELLES DA SILVA** - Matrícula nº 75605, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0173/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **ADRIANO LEMOS DE PAULA FILHO** - Matrícula nº 75606, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0174/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **SUZILAIN RAMOS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 75607, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0175/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de dezembro de 2011, **ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 92088, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0176/2012-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2012, **BENTO SOUZA** - Matrícula nº 93114, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0177/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de dezembro de 2011, **CAMILA CRISTINA CHAVES FERÃO DE ABREU** - Matrícula nº 92503, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0179/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **MARILIA CASTRO LIMA** - Matrícula nº 75608, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0180/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **LOUISE PI-MENTA DE CASTRO MOTA** - Matrícula nº 75609, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0182/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **CESAR JOSE PARADAS ALBUQUERQUE** - Matrícula nº 75611, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0183/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
N O M E A R, a contar de 04 de janeiro de 2012, **ROSITA OTONI PIMENTA DE FIGUEIREDO** - Matrícula nº 75612, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0184/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **CAROLINA NEVES REIS MONNERAT** - Matrícula nº 75613, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0185/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO** - Matrícula nº 75614, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0186/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **NATHALIA MENEZES RAPOSO MATHIAS** - Matrícula nº 75615, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0187/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **LUANA RODRIGUES** - Matrícula nº 75616, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0188/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **AMANDA DA SILVA DUARTE** - Matrícula nº 75617, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0189/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **BARBARA MARY MUCELLI PONTINI DE CASTRO ALVES** - Matrícula nº 75618, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0190/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **GRAZIELA PELEGRINO GIANCOTTI MORO** - Matrícula nº 75619, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0191/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **GUILHERME VICENTE FAY NEVES** - Matrícula nº 75620, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0192/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
N O M E A R, a contar de 09 de janeiro de 2012, **FABIO LEOPOLDO MENDES** - Matrícula nº 75621, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0193/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
N O M E A R, a partir de 01 de janeiro de 2012, **ROMINA FONSECA FABIÃO GOMES** - Matrícula nº 75622, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0194/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
N O M E A R, a contar de 17 de janeiro de 2012, **ADRIANO DIAS MACHADO** - Matrícula nº 75623, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0195/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **FELIPE NUNES CAMARA** - Matrícula nº 75624, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0196/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **GUILHERME TEBEXRENI CEZAR** - Matrícula nº 75625, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0197/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **ALAM MARTINS DE FREITAS** - Matrícula nº 75626, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO



PORTARIA Nº 0198/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 17 de janeiro de 2012, **GRASIELA BESSA SANTANA** - Matrícula nº 75627, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0199/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 17 de janeiro de 2012, **LAIS FERREIRA QUINTANILHA DA SILVA** - Matrícula nº 75628, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-004-PS/2012-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a contar de 23 de setembro de 2011, pensão a **SIMONE PIRES OLIVEIRA**, CPF nº 084.596.337-64, data de nascimento 02/11/1970, pensão equivalente a 33,33% dos proventos percebidos por seu companheiro e ex-servidor aposentado **PAULO VIRGULINO DE SOUZA**, CPF N.º554.462.7157-49, data de nascimento 25/01/1939, falecido em 23/09/2011 e aos menores **VICTOR DA SILVA DE SOUZA**, CPF nº 154.137.187-99, data de nascimento 04/09/1944 e **DAMIANA DA SILVA DE SOUZA**, CPF nº 162.898.487-20, 20/02/1996, representados por sua genitora **JORGINA DA SILVA CAETANO**, no percentual de 33,33% para cada beneficiário, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º e 15 da Lei Federal 10.887/04 c/c art. 10, II, Art. 11, I, § 4º, 5º, 6º e 7º, Art. 19, II, “a” da Lei Municipal 1687/2009, Art. 3º, I, “b”, art. 26, I e Art. 27, I, art. 35, caput e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 4304/2004, de acordo com o parecer exarado nos Processos Administrativos nº12367/2011 e 27/2012, ficando a pensão fixada em **R\$ 226,13** (duzentos e vinte e seis reais e treze centavos).  
São João de Meriti, 06 de fevereiro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-020-AP/2012-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a contar de 01 de fevereiro de 2012, voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora **PENHA CRISTINA OLIVEIRA SANTANA DA ROCHA**, CPF n.º739.152547-20, data de nascimento 05/11/1961, no cargo de Professor II – Nível I-GFM, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob matrícula n.º 3528, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º6475/2008, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE .....Anexo II da Lei Municipal 1765/2010..... R\$ .....1.059,03  
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R\$ .....688,36  
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA L. 258/82 C/ RED. DA L. 416/87(1/6) R\$ .....176,50  
4- FINAL DE CARREIRA: ART. 172 DA LEI 258/82 C/RED. DA LEI 416/87.....(1/9)..... R\$ .....211,80  
**5 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S..... R \$ .....2.135,69**

São João de Meriti, 06 de fevereiro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-021-AP/2012-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** por invalidez com proventos proporcionais, a contar de 21 de julho de 2011, a Servidora **DENISE CARVALHO DA SILVA**, CPF n.º844.180.607-15, data de nascimento 26/12/1965, no cargo de Merendeira, nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, sob matrícula n.º 9230, com fundamento no Art. 40 § 1º, I, da CF/88, Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004 c/c Art. 19, I, “a” da Lei Municipal 1687/2009, Art. 5º, I, “a” e Art. 16 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º14367/2011, ficando seus proventos fixados em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).  
São João de Meriti, 07 de fevereiro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-022-AP/2012-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** compulsoriamente, a contar de 27 setembro de 2011 o Servidor **MARCÍLIO QUINTÃO DE SOUZA**, CPF n.º029.461.737-04, data de nascimento 27/09/1941, no cargo de Médico Clínico, nível 2/s, padrão A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, sob matrícula n.º 1650, com fundamento no Art. 40 § 1º, II, da CF/88, com a nova redação dada pela EC n.º 41/2003 C/C Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, em consonância com o Art. 19, I, “b” da Lei Municipal 1687/2009, Art. 5º, I, “b” e Art. 18 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º12368/2011, ficando seus proventos fixados em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).  
São João de Meriti, 07 de fevereiro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 03/2012.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como locatária, e a Sr. João Clarindo Soares França, como locador.

**Objeto:** Locação de imóvel para atender as necessidades da SEMEC.

**Valor:** R\$ 4.432,00 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois mil reais)

**Prazo:** 11 (onze) meses.

**Nota de Empenho:** 01.

**Fundamento:** Proc. 1193/2011 e Lei 8666/93.

**Assinatura do Termo:** 09/02/2012

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 216/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, BIANCA LUCIA RONCAGLIA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º. 1907-01, com base na Lei n.º. 1821 de 21 de dezembro de 2011, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de janeiro de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 06 de janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

JOEL RODRIGUES  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 217/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, JOSÉ CARLOS DA COSTA**, matrícula n.º. 1700-04, com base na Lei n.º. 1821 de 21 de dezembro de 2011, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de janeiro de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 06 de janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

JOEL RODRIGUES  
2º Secretário